SAAE CARMO DO CAJURU

SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMÓ DO CAJURU – MG . CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 18/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
5139	20/02/2020 a	15/09/2023 a 29/09/2023	15(quinze) dias
		Aquisitivo 5139 20/02/2020 a	Aquisitivo Gozo 5139 20/02/2020 a 15/09/2023 a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de Setembro de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE